

## Extrato do Termo de Adesão N. 8/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. **04.801.221/0001-10** e a **ASSOCIACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS - ATRICON**, inscrita no CNPJ sob o n. **37.161.122/0001.70**.

**DO PROCESSO SEI** - 003560/2022.

**DO OBJETO** - Cooperação Técnica e Operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender", originalmente criado pelo MP-AL (Expediente 20.08.1363.0000005/2021-68), em âmbito nacional, o qual será denominado "Projeto Sede de Aprender Nacional".

**DO VALOR** - O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros.

**DA VIGÊNCIA** - **60 (sessenta) meses**, a partir da assinatura.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho - RO.

**ASSINA** - O Excelentíssimo Senhor **PAULO CURI NETO**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**DATA DE ASSINATURA** - 07.11.2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 09/11/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0467721** e o código CRC **87D31D81**.